



EDITAL Nº 003/17

CHAMAMENTO PÚBLICO

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Almoхарife, conforme Lei Municipal nº 1814/2017 a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 44 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.
- d) Ensino Médio Completo.
- e) Curso adequado e experiência comprovada em administração de material, em todos os seus aspectos por 5 anos.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista(masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos(s) que comprove(m) cinco anos de experiência na função.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço a noite, sábados, domingos e feriados.

Remuneração: R\$ 1.393,20 (um mil trezentos e noventa e três reais e vinte oito centavos).

Período de contratação: Por um ano, nos termos do inciso V do art. 235B e prorrogável até o limite previsto parágrafo 1º do mesmo artigo ou concurso público a ser efetivado.

Lotação: Secretaria Municipal da Fazenda

Período de inscrição: De 07/03/2017 à 13/03/2017, durante o horário de expediente: das 7h30min às 11h30min e 13h às 16h 30min no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

Atribuições do Cargo:

Descrição sintética: Executar trabalhos próprios de almoxarife, tais como, aquisição, guarda e distribuição de material.

Descrição analítica: Supervisionar os serviços de um almoxarifado; preparar o expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento da repartição; realizar coletas de preços para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes; promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro do estoque de material existente ao almoxarife; efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; inspecionar todas as entregas; supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais da repartição; supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; proceder ao tombamento dos bens; informar processos relativos assuntos de materiais; dirigir a arrumação de materiais; executar tarefas afins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 06 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.



Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal da Administração



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal